

REGULAMENTO do Concurso Regional “ESCOLA PRIO TOP LEVEL”

Constituem objeto do presente Regulamento as regras do Concurso Regional “ESCOLA PRIO TOP LEVEL”, a decorrer o ano letivo 2017/2018, na região da Cova da Beira.

A **PRIO TOP LEVEL**, consórcio entre a PRIO e Hardlevel para a recolha de óleos alimentares usados (OAU) com o fim da produção de biodiesel, promove o Concurso escolar regional designado “ESCOLA PRIO TOP LEVEL”, em parceria com a **RNAE** - Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional) e a **ENERAREA** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.

1. Objetivos:

- Promover e incentivar a separação e reciclagem de óleos alimentares usados (OAU) e informar e sensibilizar a comunidade escolar, em geral, para a recolha seletiva deste resíduo;
- Premiar o(s) estabelecimento(s) de ensino(s) que, durante o período vigente do Concurso, tenha(m) recolhido a maior quantidade de litros de Óleo Alimentar Usado (OAU) por aluno, prevenindo a sua descarga nos esgotos municipais;
- Valorizar os óleos alimentares usados recolhidos, através da sua reconversão em biodiesel, numa lógica de economia circular; e
- Contribuir para uma melhor qualidade ambiental.

2. Destinatários

O presente Concurso é dirigido a toda a comunidade escolar de todos os estabelecimentos de ensino dos 1º, 2º e 3º ciclos da área geográfica definida no ponto 3, em conjunto com os docentes, não docentes e encarregados de educação que queiram aderir a esta iniciativa.

3. Área Geográfica

A área geográfica de atuação deste Concurso regional “ESCOLA PRIO TOP LEVEL” é definida pela área de atuação da ENERAREA, que abrange 13 municípios pertencentes à AMCB -

Associação de Municípios da Cova da Beira: Mêda, Figueira de Castelo Rodrigo, Trancoso, Pinhel, Almeida, Guarda, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Manteigas, Belmonte, Sabugal, Fundão, Penamacor, sendo extensível a Seia, Gouveia e Covilhã, municípios, estes, associados ou apoiados pela ENERAREA nas suas atividades.

4. Candidaturas e Prazos

A candidatura é formalizada pelo preenchimento do formulário de inscrição online, devidamente preenchido, disponível em <http://bit.ly/2yaL7AY> até ao dia **18 de dezembro de 2017**.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Correio eletrónico: formacao@enerarea.pt
- Morada: ENERAREA - Rua Nova do Jardim, N.º16. 6250-065 Belmonte
- Telefone: 275 323 116

5. Condições Gerais de Participação

5.1. Após a formalização e validação das candidaturas serão selecionadas 39 escolas da região (limite máximo de participação), sendo elegíveis três (3) escolas por concelho;

5.2. Cada escola selecionada deve nomear um professor responsável pela dinamização e coordenação do Concurso;

5.3. A Hardlevel, empresa responsável pela recolha dos OAU durante o período de vigência da iniciativa, em conjunto com a PRIO entregará a cada escola selecionada um oleão simples PRIO TOP LEVEL;

5.4. O armazenamento do OAU recolhido e a preservação dos oleões será da responsabilidade de cada escola aderente, de acordo com as condições de higiene e segurança definidas pela empresa de recolha - Hardlevel;

5.5. O âmbito do Concurso incide na recolha, exclusiva, de óleo alimentar usado (OAU) produzido pelo setor doméstico, sendo excluído o óleo recolhido no canal HoReCa e cantinas/refeitórios escolares;

5.6. O OAU entregue pelos alunos, nas escolas selecionadas, deve ser acondicionado em garrafas ou garrações de plástico devidamente fechados e depositados nos oleões PRIO TOP LEVEL;

5.7. Cada escola selecionada é responsável pela verificação e comunicação do nível de enchimento dos oleões, aos dias 15 e 28 de cada mês, à ENERAREA;

5.8. Cada escola é responsável por manter em bom estado de conservação o oleão e deverá, sempre que necessário, nomeadamente quando o oleão estiver cheio, solicitar a sua recolha à Hardlevel. Para solicitar a recolha, a escola deverá enviar e-mail para recolhas@hardlevel.pt e contactar através do número de telefone: 220 163 302;

5.9. A recolha de OAU nos oleões PRIO TOP LEVEL inseridos nas escolas, a ser realizada pela Hardlevel ou por empresa devidamente licenciada, subcontratada por esta, deverá ser acompanhada por um representante da escola que previamente receberá por parte da Hardlevel as informações necessárias para garantir o correto encaminhamento do resíduo;

5.10. Aquando do levantamento do óleo alimentar usado (OAU) e, para cumprimento dos requisitos legais, será preenchida a Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR), documento fornecido pela empresa de recolha a ser preenchida na presença do representante da escola.

6. Critérios de Avaliação e de Atribuição de Prémios

Devido ao número díspar de alunos entre as diferentes escolas da região, a escola vencedora será a que, até ao dia 04 de maio de 2018, entregue a maior quantidade de óleo alimentar usado (OAU) por aluno, devendo ser utilizada a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Quantidade total, em litros, de OAU recolhido na escola (I)}}{\text{Nº Total de alunos matriculados na escola}}$$

Compete à entidade promotora, PRIO TOP LEVEL apurar os resultados, com a colaboração da RNAE e ENERAREA.

7. Cronograma do Concurso Regional “ESCOLA PRIO TOP LEVEL”

- a) De 09 de novembro a 18 de dezembro de 2017 até às 23h59: submissão de candidaturas de participação das escolas do 1º, 2º e 3º ciclo da região;
- b) De 26 a 29 de dezembro de 2017: Divulgação das escolas selecionadas;
- c) De 03 a 05 de janeiro de 2018: Instalação de Oleões simples nas escolas selecionadas;
- d) De 15 de janeiro a 11 de maio de 2018: Concurso Regional “Escola PRIO TOP LEVEL”;
- e) De 14 a 25 de maio de 2018: Período de apuramento de resultados;
- f) 01 de junho de 2018: Prazo para divulgação dos resultados do Concurso “ESCOLA PRIO TOP LEVEL” no *site* do concurso: www.escolapriotoplevel.pt;

- g) 05 de junho de 2018: Cerimónia de Entrega dos prémios, em local a definir pelas entidades organizadoras.

8. Sensibilização

No decorrer do Concurso serão realizadas nas escolas ações de sensibilização promovidas pelas entidades promotoras. As escolas são convidadas a realizar as suas próprias campanhas de sensibilização destinadas aos pais e encarregados de educação.

9. Kit didático:

No início do Concurso, quando realizada a ação de sensibilização em cada escola selecionada, será entregue a cada aluno da escola o kit didático “ESCOLA PRIO TOP LEVEL”, composto por um jogo “QUIZ PRIO TOP LEVEL” e Funil.

10. Entrega de Prémios:

Aos vencedores do Concurso “ESCOLA PRIO TOP LEVEL” será atribuído os seguintes prémios:

- a) Primeiro Prémio – bem ou serviço até ao valor de 750€;
- b) Segundo Prémio – bem ou serviço até ao valor de 400€;
- c) Terceiro Prémio – bem ou serviço até o valor de 300€.
- d) Quarto Prémio – bem ou serviço até o valor de 150€.
- e) Quinto Prémio – bem ou serviço até o valor de 150€.
- f) Sexto Prémio – bem ou serviço até o valor de 150€.
- g) Sétimo Prémio – bem ou serviço até o valor de 150€.
- h) Oitavo Prémio – bem ou serviço até o valor de 150€.
- i) Nono Prémio – bem ou serviço até o valor de 150€.
- j) Décimo Prémio – bem ou serviço até o valor de 150€.

O bem ou serviço atribuídos aos respetivos premiados serão avaliados pelos promotores, tendo por base as necessidades das escolas registadas no formulário de inscrição, cruzando com o respetivo valor monetário definido no prémio. Caso não seja encontrado nenhum bem ou serviço que satisfaça estas duas variáveis (necessidades e valor premiado), será da responsabilidade dos promotores, em conjunto com as escolas premiadas, encontrar um bem ou serviço que premeie a escola vencedora.

Serão atribuídas Menções Honrosas às escolas que apresentem um conjunto de práticas de Excelência no âmbito desta temática.

Todas as escolas selecionadas ao Concurso “ESCOLA PRIO TOP LEVEL” irão receber Certificado de Participação.

11. Outras condições:

A participação neste concurso implica a aceitação na íntegra do conteúdo deste Regulamento. Cabe às entidades organizadoras, consórcio “PRIO TOP LEVEL”, RNAE e ENERAREA, o esclarecimento de qualquer questão, omissão, ou possível interpretação do presente Regulamento que venham a surgir no decorrer do Concurso.

O presente Regulamento poderá ser consultado no *site* do Concurso “ESCOLA PRIO TOP LEVEL”, em www.escolapriotoplevel.pt